TERMO DE ADITAMENTO N.º 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

Parceria que entre si celebram o **Município de Junqueirópolis** e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis,** com a finalidade de desenvolver as atividades de atendimentos hospitalares.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ 44.881.449/0001-81, estabelecido nesta cidade, Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Osmar Pinatto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e do outro o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, Inscrita no CNPJ nº 51.274.850/0001-19, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis/SP, representada pelo Sr. Antonio Márcio Minini, brasileiro, casado, servidor público aposentado, Provedor, portador do RG: 1.006.998-SSP-DF e CPF: *389.827.571-04*, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 680, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada **ENTIDADE,** resolvem celebrar TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14 e Lei 3579/22, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Sexta Termo de Colaboração n.º 009/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2022, passando a vigorar conforme segue:

"CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor total da parceria é de até R$ 3.332.325,31 (três milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), sendo o repasse previsto pelo MUNICÍPIO com cronograma mensal de desembolso conforme Plano de Trabalho.".

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, conforme anexo, referente ao Termo de Colaboração n.º 009/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2022, objetivando o desenvolvimento das atividades de atendimentos hospitalares.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

CLÁUSULA TERCEIRA:
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 009/2022, de 04 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA:
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Junqueirópolis, SP, 16 de dezembro de 2022.

Município de Junqueirópolis
MUNICÍPIO
Osmar Pinatto
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
ENTIDADE
Antonio Márcio Minini
Provedor

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

Gestor:

ISRAEL GUMIERO
Diretor de Saúde